

Ofício nº 091/2019/SMS/DAPS

Joinville, 8 de outubro de 2019.

Assunto: Parceria para incentivo à vacinação

Prezada Diretora,

O Brasil foi pioneiro na incorporação de diversas vacinas no calendário do Sistema Único do Saúde (SUS) e é um dos poucos países no mundo que ofertam de maneira universal um rol extenso e abrangente de imunobiológicos. Muitas pessoas e até mesmo profissionais de saúde nos dias de hoje desconhecem diversas doenças, extintas graças ao advento das vacinas no Brasil e no mundo. A compreensão da importância da vacinação precisa prevalecer, com a consciência de que vacinar uma criança significa não apenas protegê-la, mas sustentar uma condição de saúde coletiva alcançada com muito trabalho e esforço.

Nas Escolas do Município de Joinville adotamos a prática de exigir uma declaração de que as vacinas dos estudantes estão em dia, *emitida pelas Unidades de Saúde*, para a realização das matrículas.

Convictos de que a imunização é a única maneira de garantir que doenças erradicadas não voltem e preocupados com a diminuição da cobertura vacinal que vem ocorrendo, **gostaríamos de propor uma parceria com a sua instituição, para também adotar esta rotina da exigência da declaração**, nos auxiliando na promoção e prevenção da saúde.

Com votos de estima e consideração, contamos com a sua colaboração.

Atenciosamente,



Mário José Brückheimer
Diretor da Atenção Primária à Saúde

Jean Rodrigues da Silva
Secretário da Saúde

Colégio dos Santos Anjos
Diretora Adelina Dalmônico
Avenida Juscelino Kubitschek, 440 – Centro – Joinville – SC